

Permanente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém...

39. x 6

PROCESSO N.º 1880/80

PROCESSO N.º 1880/80

Requerimento

RECLAMANTE : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA (Menor)
Endereço : Rua Jarbas Passarinho s/n -ATALAIA
assistido p/ PROCURADORIA DO TRABA
LHO DA 8ª REGIÃO.

ADVOGADO :
Endereço

~~pp~~
~~rs~~

TRAMITAÇÃO
AUD: 06.02.1981
às 14.00 horas

9.
19.3.81 às 13:15

Arquivado.

RECLAMADO : COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS -
Endereço : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.
Rua 15 de novembro Ed. Chamié s/708

ADVOGADO :
Endereço

Sufocado d
reclamar nes
ta justiça por
ob(seis) meses

JB. 127.

OBJETO : aviso prévio, férias proporcionais,
grat. de natal proporcional, FGTS,
desconto indevido, horas extras, di-
ferença de salário, juros e correção
monetária.

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de Dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Secretaria da
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém...

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Margali Daires Marques da Conceição Diretora de Secretaria, em Subst.
Magali Daires Marques da Conceição

2 me

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
A QUE ESTA FOR DISTRIBUÍDA :

REAJUIZAMENTO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de 1980
PROTÓCOLO

Reclamante: 1880
- Livro: 14
Em 17 de 12 de 1980
44
80
fef

MARIVALDO BARBOSA DA COSTA, brasileiro, menor, residente
à Rua Jarbas Passarinho s/n - bairro do Atalaia

assistido (a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor
reclamatória contra COMERCIO BRASILEIRO DE MAQUINAS - JOSE FRANCISCO,
DOS SANTOS, estabelecido à Rua 15 de Novembro Ed. Chamie s/ 708

pelos motivos a seguir expedidos :

1. O (a) suplicante foi admitido (a) em 5.8.80, tendo
sido dispensado (a) em 31.10.80

A Carteira de Trabalho não foi anotada
não optou pelo FGTS

2. O (a) reclamante percebia a quantia semanal de
Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros)

3. A jornada diária era de 8 às 12, 13 às 19 hs, atendendo-se às vezes
até 21 ou 22 horas

4. A reclamada descontava semanalmente Cr\$ 250,00 (Trezentos e
cinquenta cruzeiros) de seu salário indevidamente

5. Pelo exposto, vem reclamar o que segue :

AVISO PREVIO		Cr\$ 916,48
FERIAS PROPORCIONAIS	4/12	1.145,60
GRAT. NATAL PROP.	4/12	1.145,60
FGTS	4/12	1.092,76
DESCONTO INDEVIDO		ilíquido
HORAS EXTRAS		ilíquido
DIFERENÇA DE SALARIO		ilíquido
Juros e correção Monetária		ilíquido

Cr\$ 4.307,44 e iliq.

6. Arrola, desde já, as seguintes testemunhas e anexa os documentos que menciona:

-Benício Souza Santos-Rua Euclides da Cunha 220

Pede Deferimento.

Belém, 17 de dezembro de 1980

Marivaldo Barbosa da Costa
Reclamante

Alice Cavalcante de Souza
Procurador Assistente

SUBSTª PROCURADOR DO TRABALHO 2ª CATEGORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 06 de fevereiro de 1980
às 14:00 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 17 de 12 de 1980

Luiz Besse
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 06 de fevereiro de 1981, às 14:00 horas e
minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 17 de 12 de 1980

Luiz Besse
Juiz Presidente

CIENTE: *x* *Marivaldo Barbosa da Costa*

x *Alc*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Raimundo Freire

Data: 17 / 12 / 1980

Luiz Besse
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 17 / 12 / 1980

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 17 / 12 / 1980

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 19 de 1980 sob registro n.º(s) 5051

Data: 13 / 1 / 1981

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante

MARIVALDO BARBOSA DA COSTA

Reclamado

COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS E
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Data

17.12.80

Nº

11334/80

Objeto

Av. Breóis, Feiras, Grat. Natal, FATS,
Desc. Indenidos, Horas Extras, Dif.
de Salário, Juro e Correção
monetária

Espécie

~~Verbal~~ escrita

..... Documentos

Distribuição à

2.ª JUNTA

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Proc. 2a. jcj-1880/80

NOTIFICAÇÃO

SR. Comércio de Máquinas Brasileiro de Máquinas e José Francisco dos Santos.

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750
(rua e número)

às 14:00 (duas horas) do dia 06 (seis)
do mês fevereiro/81 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~se anexa~~ anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em 17 de dezembro de 1980

Anexo: cópia da reclamação.

pl su. Gabesene
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2a ...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE..... Bolém..

Of. nº 2a.jc.j-1294 /80 Em, 17.12.80
Do: Chefe da Secretaria da 2a.jc.j de Bolém
Ao: Ilmo. Sr. Agente do Inpa
Assunto: Comunicação (fos)

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sª que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Marivaldo Barbosa da Costa**, contra **Com.Brasileiro de Máauinas-José Francisco dos Santos**, Processo Nº..... JcJ- 1880/....., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S.

Outrossim, fica V. Sª notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia 06 de fevereiro de 81 às 14:00 horas, que será realizada na sede desta Junta, à Tv.D. Pedro I, 750.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª os meus protestos de consideração.

.....
Luiz Barbosa



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

J. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Pd.

Ao
Comércio Brasileiro de Máquinas e
José Francisco dos Santos

Rua 15 de novembro Ed. Chamié S/708

NESTA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J CJ de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 ^{Nome}

Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J CJ - Cidade

Recibe:

Estado

Recibe:

NDE. nº

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

1880 Nº 6.2.81 14:00

PROCESSO

AUD. -

JT - 237

Em 06.02.81, às 14:00 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1880/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1880/80, em que MARIVALDO BARBOSA DA COSTA (MENOR) assistido p/ PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO, reclama de COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS: av. prévio, férias e grat. natal proporcionais, FGTS, desc. indevido, hs. extras, dif. de salário, juros e corr. monetária, no valor de CR\$4.307,44 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante, assistido pela Procuradoria do Trabalho da 8a. Região na pessoa da dra. Ana Maria Trindade Barbosa. Ausente o reclamado. O reclamado não foi notificado encontrando-se nos autos a devolução da notificação com a informação dos Correios de que o mesmo foi por três vezes e encontrada a sala fechada. O reclamante informa que o reclamado já mudou-se desse endereço e que atualmente é proprietário da Lanchonete Pappus Terrace, localizada à Av. Conselheiro Furtado e que ele reside na Av. Almirante Tamandaré, nº 861. Nessas condições fica determinado ao sr. Oficial de Justiça que faça a notificação em um dos dois endereços, onde o reclamado for localizado-, transferindo a audiência para o dia 19 de março de 81, às 13:15 hs. O RECLAMANTE ARROLOU UMA TESTEMUNHA PREVIAMENTE. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELA DOUTORA ANTONIA CAMPOS SERRA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. " * * * * *MGC

Antonia Campos Serra
Antonia Campos Serra
Juíza do Trabalho Substituta

J. Soares Dantas

Ana Maria Trindade Barbosa

Marivaldo Barbosa da Costa

Geraldo S. Dantas

Chefe de Secretaria

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia de not. ao recldo.
- FLS. 6 - Cópia do of. nº 1294/80
- FLS. 7/8 - Envelope c/ not. ao recldo. e AR, devolvidos
- FLS. 9 - Termo de audiência
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 06 / 02 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo S. Danti
Chefe de Secretaria

Ao SETOR DE PROCESSOS, para Notificar o Reclamado, através do Oficial de Justiça.

Em, 6:II:981

[Signature]
Geraldo Soares Danti
Chefe de Secretaria

R.h.

Providenciado com a not. nº 292 of 27/81, pl of. justiça.
Em 09.02.81

Magali Dantes

Magali Dantes Marques da Conceição
Enc. Setor de Processos em Geral
DAI-112.2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

PROC. nº 2ª JCJ-1.880/80.

NOTIFICAÇÃO Nº 2ª JCJ-277/81

SR. COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.

Reclamante: Marivaldo Barbosa da Costa.

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Fedro I, 750 - 3º and.

(rua e número)

às 13,15 (TREZE E QUINZE) do dia 19 (DEZENOVE)
de MARÇO/81 à audiência relativa à reclamação ~~constante do termo, no verso.~~ anexa.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em 09 de fevereiro de 19781

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Relém.....

12

Guia Para Expedição Manual da Correspondência

DATA	Nº
09,02,81	

N.º DE ORDEM	ESPÉCIE	N.º DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
1	NOT.	277/81	COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS-JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. Proc. nº 2aJ CJ-1.880/80 <u>Audiência: 19.03.81 às 13,15 horas.</u> Av. Almirante Tamandaré, nº 861 <u>OU</u> Av. Conselheiro Furtado (Lanchonete Pappus Terrace).

Recebi em

RUBRICA OU CARIMBO

29/02/81 às 16 horas

13

Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às treze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém sob a presidência do doutor HAROLDOD, digo, HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empr, digo, Empregado GILDÁCIO DA FONSECA para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-188, digo, 1880/80,, em que MARIVALDO BARBOSA DA COSTA (MENOR), assistido pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8a.REGIÃO, reclama de COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS: av.prévio, férias prop., grat.natal, prop., FGTS, desconto indevido, hs.extras, dif.de salário, juor, digo, juros e c.monetária, no valor de Cr\$-4.307,44 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, foi verificada a ausência do reclamante, mas presente o Exmº Sr. Procurador do Trabalho, Dr. WALFIR OLIVEIRA, e bem assim a Dra. LÉA CRISTINA SIQUEIRA, assistente da Procuradoria. Presente a reclamada através de seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ FRANCISCO SANTOS. Em virtude da ausência do reclamante, a Junta determinou o ARQUIVAMENTO da sua reclamatória. CUSTAS sobre o valor do pedido arbitrado em Cr\$-5.000,00, na quantia de Cr\$-440,64 pelo reclamante, do que fica isento por perceber menos do que o dobro do salário mínimo legal, digo, regional. A Junta aplica-lhe também a pena de não poder reclamar nesta Justiça por 6 meses, face tratar-se de reajustamento o presente Processo. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO DR. RAYMUNDO WALTER DA LUZ, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. * * * * *

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Léia Cristina Siqueira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Geraldo S. Dantas
 Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém....

NOT. nº 2a.JCJ- 102 /81

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante.....

MARIVALDO BARBOSA DA COSTA (menor)


que apresentou reclamação contra **COMÉRCIO BRASILEIRO DE MÁQUINAS-JOSÉ**

F. DOS SANTOS conforme vosso bilhete nº **11334/80**, não compareceu à
audiência de julgamento da mesma, em **19** de **março** de 19 **81**

para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.

CUSTAS DE CR\$- 440,64 PELO RECLAMANTE - ISENTO.

Belém, **19** de **março** de 19 **81**.


Diretor de Secretaria
Geraldo S. Dantas
Chefe de Secretaria

OBS: A JUNTA APLICA AO RECLAMANTE A PENA DE NÃO PODER RECLAMAR
NESTA JUSTIÇA POR 6 MESES, FACE TRATAR-SE DE REAJUIZAMEN-
TO O PRESENTE PROCESSO.

JUNTADA

- FLS. 11 - Cópia da Not. Nº 277/81 à reclda.
- FLS. 12 - Guia Manual.
- FLS. 13 - Termo de Audiência.
- FLS. 14 - Cópia da Not. ao Distribuidor.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 19 / 03 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo S. Dantas
Diretor de Secretaria

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A funcionária *Tej. em Gomes* promover o arquivamento do processo.

em, 20 / III / 1981

Geraldo Soares Dantas
Chefe da Secretaria

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

c B. m

COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 1981

EXMO SNR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA 2ª J.C.J.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
N E S T A

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO GERAL
N.º 274
Livro 16 Fm 107
em 16 de 1981
Assinado

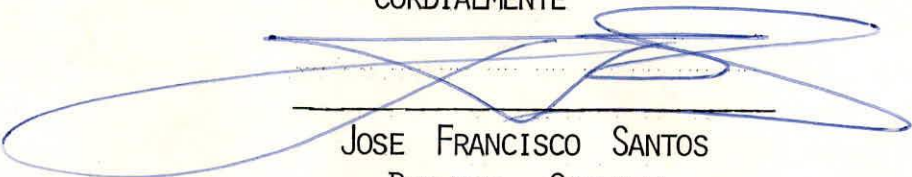
REF. PROCESSO 2ª JCJ - 277/81

CBM - COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA E JOSÉ FRANCISCO SANTOS, NA QUALIDADE DE RECLAMADOS NO PROCESSO DE N. 2ª JCJ - 277/81, VEM COM A PRESENTE QUALIFICAR PREVIAMENTE AS SUAS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE:

- 1 - LOUDES RODRIGUES MONTEIRO - PORTADORA DA CTPS N. 053660 SÉRIE 0001-PA COM ENDEREÇO A AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ N. 861 - NESTA CAPITAL
- 2 - ESTER REGINA MENEZES PICANÇO PORTADORA DA CTPS 53344 SÉRIE 432A COM ENDEREÇO A TRAV. QUINTINO BOCAIUVA N. 580 - ALTOS

SENDO O QUE SE NOS APRESENTAVA PARA O MOMENTO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE



JOSE FRANCISCO SANTOS
DIRETOR - GERENTE